PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA nº PMMT-18052026-01

PROCESSO N.º: **010.2025-CE05**

MODALIDADE: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DE VIAS, REFORMA, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES (ASFÁLTICAS, PEDRAS) E DRENAGEM SUPERFICIAL DO SISTEMA VIÁRIO, A SEREM EXECUTADOS NOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.**

ASSUNTO: **ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITANTE MONTEIRO J CONTRUÇÕES**

Sirvo-me do presente Parecer Técnico de Engenharia para informar ao Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, o teor da análise da proposta de preços da licitante MONTEIRO J CONTRUÇÕES, referente ao edital nº 010.2025-CE05, cujo objeto é a "REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DE VIAS, REFORMA, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES (ASFÁLTICAS, PEDRAS) E DRENAGEM SUPERFICIAL DO SISTEMA VIÁRIO, A SEREM EXECUTADOS NOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO".

A empresa apresentou a proposta de preços com o **R$ 4.051.705,11 (quatro milhões cinquenta e um mil setecentos e cinco reais e onze centavos**). Ao analisar a proposta da licitante com base no artigo 59 da Lei 14.133/2021, verificou-se que a mesma apresentou uma proposta cujos valores são **79,24%** do valor orçado pela Administração.

Com base no artigo 59 § 4º: "No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração". Com isso, a proposta da MONTEIRO J CONTRUÇÕES, inscrita no CNPJ: 54.648.189/0001-52 está exequível.

Continuando a análise da proposta de preços e todas suas peças orçamentárias foi verificado que a mesma apresentou valores superiores aos orçados pela administração para os itens **"1.1.1 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA" e "2.2 - RETIRADA DE GUIAS PRÉ FABRICADAS DE CONCRETO"**, portanto, descumpriu os subitens 7.7.3 e 7.10.1 do edital. Com isso, a proposta da licitante MONTEIRO J CONTRUÇÕES, inscrita no CNPJ: 54.648.189/0001-52 está **desclassificada**.

Encaminho para o Setor de Licitações para o prosseguimento do certame.

Atenciosamente,

Monsenhor Tabosa/CE, 18 de maio de 2026

FERNANDO MARTINS DE FARIAS:01161111352

Assinado digitalmente por FERNANDO MARTINS DE FARIAS:01161111352
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=27842417000158, OU=AC SyngularID Multipla, CN=FERNANDO MARTINS DE FARIAS:01161111352
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.18 09:32:40-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

Fernando Martins De Farias
Engenheiro Civil
RNP nº 060810376-4
CREA-CE Nº45167